

PORTARIA Nº 19 - GAB/DG/CAM/IFAM, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO PRO-TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 555-GR/IFAM, DE 22 de Março de 2022 e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XII, do art. 154 DO Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o e-mail do Departamento de Ensino Pesquisa e Extensão - DEPEX de 13/02/2023, que de acordo com as orientações do Ofício Circular nº 70/2023-DES/Reitoria, de 09/02/2023, solicita portaria para a comissão responsável pela operacionalização dos recursos da assistência estudantil, no âmbito do IFAM - Campus Avançado Manacapuru;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores abaixo identificados para constituírem a “**Comissão Responsável pela Operacionalização dos Recursos da Assistência Estudantil**” no âmbito do IFAM Campus Avançado Manacapuru.

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
VALERIA DA ROCHA SOBRAL	1331700	PRESIDENTE
GILDER BRANCHES VIEIRA	2354350	VICE-PRESIDENTE
ZENETE RUIZ DA SILVA	2047217	MEMBRO
LUZIRAY BARBOSA GRAÇA	1795503	MEMBRO

II - Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Prof. Me. Fábio Teixeira Lima
Diretor Geral Pró Tempore
Campus Avançado Manacapuru
Portaria nº 555/GR/IFAM, de 22/03/2019